



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

(Versão preliminar atualizado em 01/02/2021)

**PINHÃO/SE
FEVEREIRO
DE2021**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Prefeito Municipal

Charles Wagner Nunes de Oliveira

Vice-Prefeito

José Augusto Santos da Cruz

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Róberio Batista dos Santos

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Amanda Barreto Almeida

Coordenação de Atenção Básica

Flávia da Conceição

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	7
OBJETIVOS.....	10
ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....	10
SALA DE VACINAÇÃO NA APS DE PINHÃO.....	15
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	17
MONITORAMENTO.....	18
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	19
REFERENCIAS.....	20



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhão/SE, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação da Atenção Básica e da coordenação da vigilância Sanitária apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no município de Pinhão.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019(COVID-19) em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Pinhão confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 em 04 de maio de 2020 em uma pessoa que é profissional de saúde da Município e do Estado. Desde o primeiro caso até 31 de janeiro de 2021 já foram notificados 113 casos e 11 óbitos por COVID-19 destes, 101 curados e 01 em isolamento domiciliar.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo serviu de experiência e será

fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19.

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), iniciou, em janeiro de 2021, de forma gradual, a campanha nacional de vacinação contra a covid-19.

Na ocasião, o início da vacinação se deu pelos trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residente em Residências Inclusivas (institucionalizadas), população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência institucionalizadas, população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas, trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais; povos e 5 comunidades tradicionais ribeirinhas; povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas de 60 a 74 anos, pessoas com comorbidades (AnexoI), pessoas com deficiência permanente grave, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), trabalhadores da educação do ensino superior, forças de segurança e salvamento, forças armadas, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores transporte aquaviário, caminhoneiros, trabalhadores portuários, trabalhadores industriais.(AnexoII)

Nessa perspectiva, este documento trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação. Destaca-se que a partir da disponibilidade da vacina ao Ministério da Saúde as informações referentes aos cronogramas, quantitativos e laboratórios produtores serão comunicados aos Estados e Municípios por meio de Nota Informativa.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município de Pinhão/SE, bem como, Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Descrever a organização da sala de vacinação, armazenamento e a logística para o recebimento das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.
- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

Fases *	População alvo
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

3.1. Previsão da População Prioritária

Considerando um recorte da população Pinhoense, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando pessoas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*

População alvo	População estimada
Trabalhadores da saúde	83
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	-
Idosos acima de 60 anos	994
Pessoas com deficiência permanente severa	280

- Dado retirados do Plano de Imunização contra a COVI-19 do Estado de Sergipe

3.2. Meta e Esquema de Vacinação

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

A continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é organizada com a introdução, na rede pública de saúde, da vacina proveniente das Farmacêuticas Sinovac/Butantan (Quadro 1) e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia -COVID-19 (recombinante) (Quadro 2).

Quadro 1: Especificação da Vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021.

Sinovac/Butantan	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidoso 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml com 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Dados sujeitos a alterações * a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
Fonte: CGPNI/SVS/MS

Quadro 2: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Indivíduos com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 5×10^{10} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que
Prazo de validade e conservação	expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Validade após abertura	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2° C à 8° C
	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular em esquema de duas doses**, com intervalo determinado conforme segue:

- ❖ **Vacina Sinovac/Butantan:** intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- ❖ **Vacina AstraZeneca/Fiocruz:** intervalo entre as doses, 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema.

A administração das vacinas será pela **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltoide**, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizada no vasto lateral da coxa **caso haja algum impedimento ou especificidade**. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- Seringas** de plástico descartáveis (de 1,0 mL, 3,0 mL, 5,0 mL);
- Agulhas** descartáveis para uso **intramuscular**: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

4. SALA DE VACINAÇÃO NA APS DE PINHÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde. Corresponde ao centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e atua como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na RAS, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com as necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

O município de Pinhão/SE conta com uma sala de vacinação, situada na Clínica de Saúde da Família José Marcos de Rezende, a qual se destina a suprir as demandas rotineiras de população atendida pelas equipes de Atenção Básica do município. A sala conta com: 3 geladeiras, 2 caixas térmicas, 5 termômetros, ar-condicionado temperatura ambiente 16° C, todos os espaços de conservação de imunizantes são mantidos na temperatura entre +2°C e + 8°C, tanto na sala como no processo de transporte.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Os serviços de vacinação de rotina estão adequados ao cenário de transmissão local da COVID-19, obedece as diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotou medidas para manter o controle e prevenção da infecção, trata de forma adequada os resíduos das injeções protegendo os trabalhadores da saúde e o público.

Realizar-se a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2, realiza a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, mantém a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garante a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

5.1 Estratégias para Vacinação

Esta Campanha exige estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde orienta-se que os municípios planejem dentro da realidade territorial, sendo assim Pinhão adota as seguintes estratégias:

- horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- vacinação institucional;
- vacinação com hora marcada;
- vacinação domiciliar quando necessário;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

6. MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós- vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SMS.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínica podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

7. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, através de suas equipes de comunicação, definirá estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Cabe a Coordenação de Vigilância epidemiológica, a Coordenação de Atenção Básica Saúde juntamente com sa equipes em parceria com o CMS, monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

8. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-**

19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. **Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.**

<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>